



003982

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 017A/2019**

Por este instrumento de Aditivo de contrato de assessoria e suporte para o setor de Controle Interno, para acompanhar e orientar a equipe nos atos administrativos efetuados por aquele setor desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães - Ba, conforme o contrato n.º. 017A/2019 e termo de referência do pregão presencial n.º. 005/2019, que entre si fazem de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE** a CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n.º. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF n.º 977.718.305-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado como **CONTRATADA** E.R SILVA DE BRITO ME, inscrito no CNPJ sob n.º. 24.393.499/0001-02, com sede na Rua Luiz Gualberto n.º. 71, Bairro Batatan, Nazaré/BA, neste ato representado por sua proprietária Senhora Edy Cléia Rita Silva de Brito, inscrita no carteira de identidade sob n.º. 0704865220 SSP/BA, e CPF sob n.º. 793.657.795-53, em conformidade com o Processo Administrativo 100/2019, consubstanciados na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas seguintes, têm justo e contratado o que se segue e que mutuamente aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1º termo aditivo ao contrato administrativo n.º 017A/2019, derivado do Processo Administrativo 011/2019 e consequentemente licitação modalidade Pregão Presencial n.º 005/2019, a fim de prorrogar por igual o período de vigência o contrato para serviços de assessoria nos procedimentos para o atendimento ao sistema de gestão e auditoria (SIGA), desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

33.3.90.35.00-0 - Serviço de consultoria

000042



003983

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem a vigência de 01/01/2020 até 30/09/2020, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente."

CLÁUSULA QUINTA- DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 017A/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 18 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
Contratante

ER SILVA DE BRITO ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. Manoel J de Souza (CPF) 993.4987.2500
02. Jaqueline Rodrigues de Almeida (CPF) 052.675.625-05

600043



003984

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017A/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2019**

OBJETO: 1º Termo aditivo ao contrato administrativo nº. 017A/2019, derivado do processo administrativo nº. 011/2019 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 005/2019, a fim de prorrogar por igual o período de vigência o contrato para serviços de assessorias nos procedimentos para o atendimento ao Sistema de Gestão e auditoria (SIGA), desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA: 16 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

CONTRATADA: E R SILVA DE BRITO ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.393.499/0001-02, situado na Rua Luiz Gualberto, nº. 71, Bairro Batatan, Nazaré/BA.

CONTRATO: nº 017A/2019.

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas


33.3.90.35.00-0 - Serviço de consultoria

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 30/09/2020

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 006/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 18 de dezembro de 2019.


LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000044

Termos Aditivos

013985

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017A/2019

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidente Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 1º aditivo do contrato nº. 017A/2019, extraído do processo administrativo nº. 011/2019 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 005/2019, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência – BA, em 18 de dezembro de 2019.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

013985

JU3986

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017A/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2019**

OBJETO: 1º Termo aditivo ao contrato administrativo nº. 017A/2019, derivado do processo administrativo nº. 011/2019 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 005/2019, a fim de prorrogar por igual o período de vigência o contrato para serviços de assessorias nos procedimentos para o atendimento ao Sistema de Gestão e auditoria (SIGA), desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA: 16 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

CONTRATADA: E R SILVA DE BRITO ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.393.499/0001-02, situado na Rua Luiz Gualberto, nº. 71, Bairro Batatan, Nazaré/BA.

CONTRATO: nº 017A/2019.

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

33.3.90.35.00-0 - Serviço de consultoria

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 30/09/2020

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 017A/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 18 de dezembro de 2019.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000046



003981

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 100/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 017A/2019**

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidente Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 1º aditivo do contrato n.º. 017A/2019, extraído do processo administrativo n.º. 011/2019 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial n.º. 005/2019, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 18 de dezembro de 2019.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000041